



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 4 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
23 / 02 / 2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **SABRINA BARROS FERNANDES BARBOSA**, a rua que atualmente é conhecida como Rua Projetada I, que se inicia na Rua Maria Moreira de Souza e termina na Rua Carlos Zini, no Bairro Vale do Sol III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Felipe
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua indicando o nome desta ilustre jovem que foi um exemplo em nossa comunidade. Que venhamos reconhecer e registrar a história de Sabrina Barros Fernandes Barbosa, que em sua trajetória solidificou a alegria de viver, sendo muito querida pela comunidade esperafelicense por sua simpatia, entusiasmo e determinação. Atuou em clubes de serviços e campanhas sociais, estimulando práticas de saúde, através de campanhas de doação de sangue e incentivo à vida. Que seu nome, sua história e sua vivência fiquem para sempre registrados na história deste município através desta homenagem.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta merecida homenagem.